

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014

FATO RELEVANTE

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.281.322/0001-72, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, que recebeu em 24 de janeiro de 2014, comunicação formal de empresa Banco Santander (Brasil) S.A., locatária das Lojas 914-A e 914-B (loja e sobreloja) do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, 914, Rio de Janeiro/RJ, **Edifício Torre Vargas 914**, informando sua decisão de rescindir o contrato de locação com a devolução das lojas locadas.

Em decorrência do aviso prévio previsto em contrato, a devolução dessas unidades será efetivada no mês de fevereiro de 2014. Tal devolução refletirá na rentabilidade do Fundo.